

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022019

A empresa Costa Brasileira Soluções em Viagens solicitou os seguintes esclarecimentos:

1 – Serão aceitos documentos de habilitação e demais documentos que sejam postados através dos Correios? Digo isso, no caso da(s) empresa(s) que não tenham como comparecer durante a sessão de Pregão Presencial.

Resposta do Pregoeiro: Item 7.4 do edital – “Não serão aceitos envelopes encaminhados por correio ou por outra pessoa que não seja o representante da empresa, ou seja, os envelopes deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro”.

2 – Caso haja propostas empatadas, será aplicado o direito de preferência, conforme previsto na Lei Complementar nº 123?

Resposta do Pregoeiro: Sim, conforme item 13.1 do edital. Caso persista o empate ou a disputa esteja acontecendo por empresas não beneficiárias da Lei Complementar nº 123 o critério de desempate será o sorteio.

3 – Serão aceitas propostas com valores acima de 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou zeradas para que seja realizada a prestação de serviço (Exemplos: R\$ 0,00, R\$ 0,0001, R\$ 0,001) do item referente às passagens aéreas?

Resposta do Pregoeiro: Item 8.3 Os percentuais a serem apresentados não deverão exceder as 2 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo X,xx). Item 9.7 Serão aceitas propostas de preço ou lances que atinjam os percentuais de remuneração ou desconto, positivos e negativos.

4 – Serão aceitas propostas com taxas negativas (Exemplos: - R\$ 0,05 , - R\$ 0,50, etc...) para o item de passagens aéreas ?

Resposta do Pregoeiro: Item 9.7 Serão aceitas propostas de preço ou lances que atinjam os percentuais de remuneração ou desconto, positivos e negativos.

5 – Caso a resposta ao questionamento número 4 seja positiva, gostaríamos de saber como será solicitada a licitante vencedora do certame a exequibilidade da proposta apresentada no certame ? Digo isso, porque acompanhamos muitas licitações que ocorrem pelo Brasil e geralmente as taxas de agenciamento negativas (desconto) estão com valores altíssimos, totalmente fora da realidade do mercado.

Pois, no ato de desespero as agências, não fazem nenhum tipo de cálculo e acabam ofertando taxas de agenciamento negativas e/ ou desconto muito altos.

Diante do que foi apresentado no parágrafo acima, gostaríamos de saber qual será a postura desta renomada instituição e representantes para o caso supracitado.

Resposta do Pregoeiro: Em qualquer circunstância, ao final da sessão de lances, o pregoeiro solicitará ao vencedor a atualização de sua proposta detalhando todos os seus custos, declaração que será capaz de cumprir com os preços ofertados e se necessário for a promoção de diligência nos contratos firmados por esta empresa.

O SIMEPAR é extremamente rigoroso na condução e fiscalização do contrato, portanto, a empresa contratada deverá cumprir integralmente as condições contratuais, assim não fazendo as sanções serão aplicadas.

6 – De acordo com o exemplo informado no Edital o Julgamento será através do MAIOR RESULTADO FINANCEIRO AO SIMEPAR que consiste no valor do desconto (VD) subtraindo-se o valor da remuneração (VR).

Diante do relato acima, há um limite estabelecido, pois sabemos que quanto MAIOR O DESCONTO (VD), menor será a taxa de remuneração da agência (VR= R\$ 15.000,00 / VD= R\$ 6.000,00 / VD – VR = VG / VG = R\$ 9.000,00).

Como a licitante poderá durante a sessão saber que o valor que está ofertando de desconto influencia diretamente no valor final da taxa de remuneração da agência e como também saberá o valor unitário que poderá cobrar por serviço (no caso do item de passagens aéreas)?

Resposta do Pregoeiro: O licitante deverá estar preparado para efetuar os cálculos em tempo real, através de planilha ou outro método que considerar mais conveniente durante a sessão do pregão.

7 – Será obrigatório a instalação de posto de atendimento dentro desta renomada instituição ou filial na cidade de Curitiba (Paraná) ?

Resposta do Pregoeiro: Não é necessário, porém, deverá atender criteriosamente as exigências do ANEXO I em especial as obrigações previstas no item 6 deste anexo.

8 – Será efetuada retenção de impostos, conforme previsto na Instrução Normativa nº 1.234/2012 ?

Resposta do Pregoeiro: Não será efetuada a retenção de impostos conforme prevê a Instrução Normativa nº 1.234/2012.

9 – Por fim, gostaríamos de saber qual seria a empresa que os atende atualmente e qual seria a taxa de agenciamento (ou desconto) aplicado pela mesma.

Resposta do Pregoeiro: WTL Turismo e Locação Eirelli, Taxa de 0% de Remuneração sob os serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e

passagens rodoviárias e Taxa de 16% de Desconto sobre o montante total da fatura de serviços de hospedagens nacionais e internacionais, locação de automóveis e seguros de viagens.

Curitiba-PR., 18 de Abril de 2019.



Ricarlos B. Silva/Pregoeiro